

## EDITAL

---Pedro Dinis da Silva Mendes, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Paredes, faz público que:-----

---Em conformidade com o disposto no art.º 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, se afixa nos lugares de estilo, as deliberações, bem como as decisões destinadas a ter eficácia externa da reunião ordinária de **2014/11/19**, desta Câmara Municipal.-----

### **2 - PROPOSTA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 2014/11/05 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATA DE 05/11/2014.-----

### **5 - PEDIDO VENDA AMBULANTE ESPECIAL PARA VENDA DE FLORES, NA RUA CENTRAL DE MOURIZ, EM QUE É REQUERENTE SÓNIA TERESA TEIXEIRA DA ROCHA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A VENDA AMBULANTE DE FLORES À MUNÍCIPE SÓNIA TERESA TEIXEIRA DA ROCHA, NOS TERMOS EM QUE FOI REQUERIDA E DESDE QUE A MESMA NÃO OCORRA JUNTO AOS ESTABELECIMENTOS COM A VENDA DO MESMO TIPO DE PRODUTOS, CONFORME PREVISTO NO REGULAMENTO.-----

### **6 - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE VENDA AMBULANTE DE FLORES, EM QUE É REQUERENTE MARIA MANUELA ROCHA DE SOUSA - PARA RATIFICAÇÃO**

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR O DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE, DATADO DE CATORZE DO CORRENTE, QUE AUTORIZOU A VENDA AMBULANTE DE FLORES, À MUNÍCIPE MARIA MANUELA ROCHA DE SOUSA, NA RUA CENTRAL DE MOURIZ, FREGUESIA DE PAREDES, NO PERÍODO DE VINTE DE OUTUBRO A VINTE E QUATRO DE NOVEMBRO.-----

### **7 - CONTRATO DE CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DO ESTACIONAMENTO PÚBLICO DE SUPERFÍCIE, DE ESTACIONAMENTO DE DURAÇÃO LIMITADA E UTILIZAÇÃO ONEROSA DA ZONA A, AQUISIÇÃO DE**

**TERRENO MUNICIPAL E DISPONIBILIZAÇÃO AO USO PÚBLICO DE APARCAMENTOS SUBTERRÂNEOS PRIVADOS NA CIDADE DE PAREDES - INCUMPRIMENTO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

A CÂMARA MUNICIPAL, COM FUNDAMENTO NOS TERMOS DA SUPRA IDENTIFICADA INFORMAÇÃO BEM COMO DO TEOR DOS DOCUMENTOS QUE A INTEGRAM, DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR O SENTIDO DAS COMUNICAÇÕES REMETIDAS ÀS ENTIDADES PROMOTORA E CONCESSIONÁRIA NO CONTRATO EM ASSUNTO; TORNAR DEFINITIVA A DECISÃO DE RESOLUÇÃO DO CONTRATO DE CONCESSÃO EM ASSUNTO RELATIVAMENTE ÀS MESMAS DUAS ENTIDADES, OU SEJA, ENTIDADE PROMOTORA E ENTIDADE CONCESSIONÁRIA; TORNAR DEFINITIVA A DECISÃO DE APLICAÇÃO DE UMA SANÇÃO/MULTA À ENTIDADE PROMOTORA, NO VALOR DE € 120.000,00; DETERMINAR A APLICAÇÃO DE UMA SANÇÃO À ENTIDADE CONCESSIONÁRIA, PROPONDO O VALOR DE € 200.000,00, E QUE SEJA AGILIZADO COM AS INTERESSADAS (ENTIDADES PROMOTORA E CONCESSIONÁRIA) A RESTITUIÇÃO DOS BENS AFETOS À CONCESSÃO, QUE REVERTEM PARA O MUNICÍPIO. MAIS DELIBEROU, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA SER DISCUTIDO E VOTADO.-----

**8 - ASSOCIAÇÃO FLORESTAL VALE DO SOUSA - PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO - PROJETO DE CRIAÇÃO DE MOSAICOS DE PARCELAS DE GESTÃO DE COMBUSTÍVEL NA ZIF ENTRE DOURO E SOUSA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO FLORESTAL DO VALE DO SOUSA, NO VALOR DE SEISCENTOS E CINQUENTA EUROS, RELATIVOS AO AUTOFINANCIAMENTO DO PROJETO DE CRIAÇÃO DE MOSAICOS DE PARCELAS DE GESTÃO DE COMBUSTÍVEL NA ZIF DE ENTRE DOURO E SOUSA (CONCELHO DE PAREDES), NOS TERMOS E FUNDAMENTOS QUE CONSTAM NA INFORMAÇÃO. -----

**9 - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS, EM QUE É REQUERENTE CENTRO ÓPTICO DO VALE SOUSA - PARA RATIFICAÇÃO**

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, RATIFICAR O DESPACHO EXARADO NA INFORMAÇÃO, QUE ISENTOU O CENTRO ÓPTICO DO VALE SOUSA, DO PAGAMENTO DE TAXAS, INERENTES À COLOCAÇÃO DE UMA UNIDADE MÓVEL PARA REALIZAÇÃO DE RASTREIO AUDIOVISUAL, NO PARQUE JOSÉ GUILHERME, NOS DIAS DEZ E ONZE DE NOVEMBRO.-----

**10 - PROPOSTA DE ABERTURA DE CANDIDATURAS PARA REFORÇO DE PESSOAL OPERÁRIO NA DIVISÃO DE AMBIENTE - PROGRAMA DE CONTRATO DE EMPREGO-INERÇÃO PROMOVIDO PELO IEFP - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A CANDIDATURA DO MUNICÍPIO AO PROGRAMA DE CONTRATO DE EMPREGO-INERÇÃO PROMOVIDO PELO INSTITUTO DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL, PARA AS ÁREAS DO SETOR DE PARQUES E JARDINS E DO SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA URBANA NOS TERMOS E FUNDAMENTOS CONSTANTES NA INFORMAÇÃO APRESENTADA.-----

**11 - CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE S. MIGUEL DE GANDRA - ESTÁGIO CPCJ - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

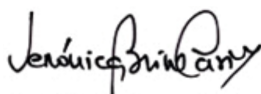
A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ATRIBUIR UM SUBSÍDIO AO CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE S. MIGUEL DE GANDRA NO VALOR DE DOIS MIL E SEISCENTOS EUROS, SENDO QUE O PAGAMENTO DEVERÁ SER EFETUADO EM DUAS TRANCHES: A PRIMEIRA, NO VALOR DE MIL E TREZENTOS EUROS NO ANO DE DOIS MIL E CATORZE E A PARTE REMANESCENTE, NO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.-----

**12 - SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL NA EM 598 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR AS PARTES ESCRITAS E DESENHADAS SOBRE A SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL NA E.M. 598, NOS TERMOS PROPOSTOS. MAIS FOI DELIBERADO, REMETER O ASSUNTO PARA SER APRECIADO E VOTADO EM SEDE DE ASSEMBLEIA MUNICIPAL. -----

---E eu Verónica de Brito Castro, Chefe da Divisão Administrativa, o subscrevi.-----

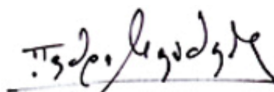
A Chefe de Divisão Administrativa,



Dra. Verónica Castro

---Paredes e Paços do Concelho, 1 de dezembro de 2014.-----

O Vice-Presidente da Câmara,

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Pedro Dinis Mendes', written over a horizontal line.

Pedro Dinis Mendes (Dr.)